



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024-UNILAB.

Dispõe sobre a alteração da PORTARIA Nº 69, de 18 de setembro de 2024-UNILAB, que nomeia os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História-CE do Instituto de Humanidades (IH) da Unilab.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados/os, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Prof. Me. Alcides André de Amaral (professor substituto);
- Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;
- Prof. Dr. Edson Borges;
- Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
- Prof. Dr. Fabio Eduardo Cressoni;
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;
- Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior;
- Prof. Dr. Itacir Marques da Luz;
- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;

- Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso;
- Prof. Dr. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;
- Profa. Dra. Natalia Cabanillas
- Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer;
- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;
- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a PORTARIA Nº 69, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/12/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1072466** e o código CRC **FB6CCBE0**.